



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2021/2022

PORTARIA Nº. 042/2021

Crixás, 01 de Julho de 2021.

"DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS FÉRIAS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL, NAS CONDIÇÕES MENCIONADAS ABAIXO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Crixás em exercício, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Regimento Interno, na Constituição Federal e Estadual, bem como na Resolução nº 001/2010.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos relativos às férias dos servidores públicos efetivos civis, dos nomeados em cargo em comissão ou função de confiança do Poder Legislativo no segundo semestre do ano corrente;

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensas as férias dos servidores municipais em exercício da Câmara Municipal de Crixás, programadas e reprogramadas para serem usufruídas no ano de 2021, exceto nos seguintes casos:

§ único – servidor que tenha recebido em folha de pagamento férias, sendo permitido, neste caso, o gozo das férias.

Art. 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições contrárias.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRIXÁS, Estado de Goiás, 1º dia do mês de Julho de 2021.

MAURO MARTINS PRETO
Presidente da Câmara Municipal
Adm. 2021/2022